

PORTARIA N.º 040, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o Requerimento apresentado junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade,

R E S O L V E

Art. 1º Interromper o gozo de férias concedido a servidora **Débora Andréia Thomas**, portadora do RG nº 8.432.849-9 e do CPF n.º 008.621.179-09, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão, Símbolo CC-05, concedido através da Portaria n.º 387, de 19/12/2013, à contar do final do expediente do dia 26 de janeiro de 2014.

Parágrafo Único: O gozo dos 10 (dez) dias de férias para o qual a servidora está retornando ao trabalho de forma antecipada, serão reprogramados oportunamente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2014.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município